



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CAPACITAÇÃO:
“PRIMEIROS SOCORROS PARA LEIGOS - EDIÇÃO ITAQUI”

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:
“Grêmio dos Sub-Tenentes e Sargentos de Itaqui”

PERÍODO:
“Etapa Presencial, no total de 16 horas-aula, nos dias 05 a 06/04/2017. E, Etapa EaD via Moodle, no total de 04 horas-aula, de 06 a 13/04/2017”

Número	Candidato	Função/Cargo – Servidor UNIPAMPA
1	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJÓ	Técnico de Laboratório
2	ALINE LISBÔA MEDINA	Técnico em Alimentos e Laticínios
3	ANA PAULA GUEX FALCÃO FIORENZA	Assistente em Administração
4	ANDRESSA ARIGONY AGUIRRE	Técnico de Laboratório
5	CARJONE ROSA GONÇALVES	Técnico de Laboratório
6	CARLA IRENI BORGES RODRIGUES	Pedagogo
7	CARLOS BORGES FILHO	Técnico de Laboratório
8	CHARLES QUEVEDO CARPES	Professor do Magistério Superior
9	ITAMARA MARTINS DE SOUZA	Assistente em Administração
10	JOSE MIGUEL ASTEGIANO	Assistente em Administração
11	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	Professor do Magistério Superior
12	LORENA DE CASTRO LOPES	Assistente Social
13	MARCOS DIAS FAGUNDES	Analista de Tecnologia da Informação
14	PAULO ROBERTO MÜLLER AMORIM JÚNIOR	Assistente em Administração
15	RADAEEL DE SOUZA PAROLIN	Professor do Magistério Superior

SUPLENTE:

Não há suplentes.

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SELECIONADOS:

1) A única forma de certificação adotada para os cursos ofertados pelo NUDEPE é a digital e emitida através do Sistema de Gestão de Certificados da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) a partir das informações fornecidas pelo Instrutor/Responsável pela capacitação. Não serão emitidos certificados físicos (impressos) com numeração e/ou

controle diferente da realizada através do Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos da UNIPAMPA.

2) A forma de avaliação e aprovação dos cursos ofertados pelo NUDEPE seguem o que regem as Resoluções Nº 24/2010 e Nº 134/2016, ambas do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade. Sendo que, no Tópico 3 (Avaliação e Certificação) da Nº 24/2010, alterado pela Nº 134/2016, esta delimitado que somente serão expedidos certificados de conclusão de curso ao participante que obtiver:

2.1) FREQUÊNCIA mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) e APROVEITAMENTO de, no mínimo, 70% (setenta por cento), quando este for exigido.

2.2) A reprovação do servidor por qualquer um dos quesitos (FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO) vedará o direito do mesmo à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA coordenados pelos NUDEPE por 18 (dezoito) meses.

3) Caso não haja recebimento do Formulário de Autorização da Chefia até o início do curso a vaga e a participação serão canceladas.

***Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal,
Bagé/RS, 03/04/2017.***